



Panorama Fiscalização

Levantamento do CREF6/MG aponta academias irregulares em Minas Gerais

A morte de um adolescente de 15 anos praticante de Muay Thai em uma academia de Belo Horizonte, levanta a discussão sobre a regulamentação desse tipo de estabelecimento. Segundo o Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região – Minas Gerais (CREF6/MG), sete em cada 10 locais do tipo no Estado não têm registro no órgão, um dos requisitos para o funcionamento. O CREF6, responsável por fiscalizar instituições e Profissionais, alerta também que 40% das academias – regularizadas ou não – mantêm professores não registrados.

Levantamento do CREF6/MG identificou em Minas 4.238 academias em funcionamento, número três vezes maior que há 10 anos, quando havia 1,2 mil estabelecimentos. Das academias, 2.938, que representam 69% do total, não tinham o registro no órgão. Na capital, dos cerca de 1 mil unidades encontradas, a metade funciona sem autorização. É esse cadastro que certifica se o estabelecimento conta com estrutura física e competência profissional, exigidas para prestar serviço na área.

“Por lei, o estabelecimento tem que ter um responsável técnico e Profissionais registrados, alvarás sanitário e de localização e funcionamento, vestiários com chuveiros e piso antiderrapante”, afirma o Coordenador do Departamento de Orientação e Fiscalização do CREF6/MG, Willian Pimentel [CREF 012580-G/MG]. Segundo ele, o Conselho abre processos para que esses locais se regularizem e, vencido o prazo, tem encaminhado a questão ao Ministério Público Estadual. “Os estabelecimento estão lesando a sociedade ao funcionar de forma irregular”, afirma Pimentel.

Fonte: *Jornal o Estado de Minas*

CREF11/MS-MT flagra exercício ilegal em Brasnorte (MT)

A Seccional do CREF 11 /MS-MT realizou fiscalização em dois Municípios na última semana: Brasnorte e Tangará da Serra. Durante a operação, em Brasnorte, os agentes do Conselho flagraram uma academia funcionando sem o registro de Pessoa Jurídica junto ao CREF 11, desrespeitando a Lei 6839:80. No mesmo estabelecimento foi verificado que uma pessoa que estava ministrando aulas de musculação também não possuía registro no Conselho. Questionado pelos fiscais, o homem alegou que não tinha graduação em Educação Física, mas que havia feito um curso de Personal Trainer. O fato foi enquadrado como exercício ilegal da profissão e o CREF11 realizou denúncia junto ao Ministério Público.

Em Tangará da Serra, o CREF11 fiscalizou três academias inauguradas recentemente. Dois dos estabelecimentos estavam irregulares, sem o registro no Conselho. Foi dado prazo para que as mesmas providenciassem a documentação.

Fonte: CREF11/MS-MT

CREF5/PI autua quatro falsos Profissionais

Em uma ação de fiscalização realizada pela equipe de fiscais do CREF5/CE-MA-PI em nove Municípios no sul do Estado do Piauí, foram encontradas algumas irregularidades como academias funcionando sem credenciamento, Profissionais em débito com o Conselho e o fato mais grave foi encontrado em academias do município de Picos, onde, foram flagrados leigos exercendo a profissão. Quatro pessoas foram autuadas, sendo o caso registrado junto a 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos, que tomou as devidas medidas policiais.

CREF3/SC fiscaliza praias de Florianópolis junto com a Polícia Civil

O CREF3/SC realizou Ação Conjunta com o apoio da Secretaria de Segurança Pública, nas praias do leste de Florianópolis, nos dias 24 e 25 de janeiro deste ano. A ação teve como objetivo fiscalizar o exercício irregular da profissão nas modalidades de Surf, Stand Up Paddle e Body Board e foi planejada em função de várias denúncias recebidas durante o ano de 2012.

As Agentes de Orientação e Fiscalização Joana Bastos Matos [CREF 011042-G/SC] e Leandra Capanema Teixeira [CREF 010002-G/SC] e o Assessor de Atividades Externas Juliano Prá [CREF 000258-G/SC], acompanhados de dois Agentes da Coordenadoria de Operações Policiais Especiais (COPE), que estavam à paisana, visitaram 12 locais que oferecem as referidas modalidades em Florianópolis. Dois deles estavam fechados no momento da visita e cinco não apresentaram alvará da Prefeitura.

Fonte: CREF3/SC



Fiscalização do CREF12/PE-AL constata irregularidades em academias de Penedo (AL)

Técnicos do CREF12/PE-AL realizaram ação de fiscalização na cidade de Penedo (AL) e constataram que, de 10 estabelecimentos visitados na cidade, nove estavam irregulares. É a quarta vez que o Município recebe a comitiva de fiscais.

De acordo com o Vice-Presidente da Seccional Alagoas do CREF12/PE-AL, José Carlos Balbino [CREF 000163-G/AL], “a atividade física tem que ser praticada com saúde e segurança. Para isso, deve ser realizada sob a coordenação de um Profissional de Educação Física formado e legalmente inscrito no Conselho”, disse. Além disso, o estabelecimento precisa ter condições físicas adequadas para poder funcionar.

Durante as visitas, os Profissionais responsáveis pela fiscalização verificaram se o local tem licença de funcionamento, alvará da vigilância sanitária, registro de Pessoa Jurídica junto ao CREF e se os Profissionais possuem registro Profissional. Caso seja confirmada alguma irregularidade, a academia é autuada e tem um prazo para sanar os problemas.